

RESOLUÇÃO Nº 003/2004

SÚMULA: *Fixa o Calendário Legislativo para o ano de 2005.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fixa os dias em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária para os trabalhos Legislativos de 2005, conforme calendário abaixo:

MESES	DIAS
Fevereiro	14, 21 e 28
Março	07, 14, 21 e 28
Abril	04, 11, 18 e 25
Maiο	02, 09, 16, 23 e 30
Junho	06, 13, 20 e 27
Agosto	01, 08, 15, 22 e 29
Setembro	12, 19 e 26
Outubro	03, 10, 17, 24 e 31
Novembro	07, 21 e 28
Dezembro	05 e 12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ
NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**ILTON PROVENZI
PRESIDENTE**